

SERVIÇO: 01.08 - Ambiente de interoperabilidade e Segurança (X-via)
Diretoria/Unidade/Gerência Responsável: DTIC/UGITI
<p>Descrição: Provimento de plataforma de transformação digital, baseado no padrão X-ROAD, abrangendo infraestrutura de integração, visualização e personalização dos serviços governamentais focados no cidadão.</p>
<p>Diferenciais MTI: Provimento de plataforma de transformação digital. Que engloba os recursos tecnológicos necessários para que a administração pública consiga efetivamente transformar os serviços ao cidadão. Solução já implantada nos aplicativos oficiais do Estado de MT.</p> <ul style="list-style-type: none"> • MT Cidadão • MT Servidor • MT Empresarial <p>Propriedade dos dados - O X-Via não altera a propriedade dos dados. O proprietário dos dados (provedor de serviços) controla quem pode acessar serviços específicos;</p>
<p>Detalhamento: Plataforma tecnológica para permitir aos entes públicos que implantem grandes programas de transformação digital por meio do intercâmbio seguro de informações e disponibilização de serviços entre os órgãos que os compõem e seus cidadãos por meio de portais e aplicativos móveis.</p> <p>Modalidade</p> <ul style="list-style-type: none"> • MTI Plataforma de Transformação Digital - Avançado • MTI Plataforma de Transformação Digital - Intermediário • MTI Plataforma de Transformação Digital - Básico <p>Este serviço compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ambiente com toda infraestrutura de Datacenter; • Instalação e configuração dos bancos de dados; • Permissões de acesso conforme padrões definidos pelo MTI; • Criação e alteração de estruturas de banco de dados conforme solicitação do cliente; • Suporte técnico em horário comercial do MTI; • Monitoramento do ambiente identificando possíveis anomalias em seu funcionamento. • SAC - Serviço de atendimento ao cliente para registro e acompanhamento das solicitações.
<p>Excluído:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Licenciamento de uso ou cessão de qualquer tipo de software adicional; • Transferência de conhecimento para cliente ou terceiros; • Pagamento de taxas de manutenção ou seguro de qualquer software do cliente; • Utilização de infraestrutura de hardware e software que não seja a do Data Center do MTI; (Contratado separadamente) • Licenciamento e versão de banco de dados que não seja das contempladas do MTI.(Contratado separadamente) • Armazenamento de Informações (Serviços específicos no Catálogo); • Consultoria Técnica (Serviço específico no Catálogo).
<p>Produto Final: Ambiente de interoperabilidade funcionando de forma segura e estável.</p>
<p>SLA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Durante a vigência do Contrato, a interface Web dos Serviços Cobertos estará funcionando e disponível para a Cliente por pelo menos 99,0% do tempo, todos os meses. • Restabelecimento do serviço em caso de indisponibilidade é de 4 horas;
<p>Pré-requisito:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formalização da demanda junto a MTI caracterizando as necessidades do cliente;

- Documentação técnica contendo configurações específicas necessárias para o correto funcionamento da aplicação na modalidade dedicado;
- Contrato da prestação do serviço assinado;
- Disponibilidade de infraestrutura no ambiente do Datacenter para atendimentos da demanda;
- Disponibilidade de licenças para atendimento da demanda.

Responsabilidades:

Cliente

- Estabelecer contrato comercial assinado entre as partes, incluindo o acordo do nível do serviço, antes do início da prestação de serviços;
- Prover a MTI de todas as informações necessários à consecução do serviço, dentro dos prazos e condições definidos na negociação e no acordo de nível de serviço;
- Indicar representante junto à MTI para tratar de assuntos relacionados ao serviço, acompanhar e validar sua execução, além de atestar as alterações e/ou implementações.

MTI

- Estabelecer contrato comercial entre as partes, incluindo o acordo do nível do serviço, antes do início da prestação de serviços;
- Manter a prestação do serviço conforme acordado em contrato;
- Comunicar ao cliente qualquer anormalidade detectada no ambiente Contratado;
- Comunicar ao cliente, com a antecedência mínima de 72 horas, qualquer necessidade de paralisação do serviço para manutenção programada;
- Manter em condições operacionais a edificação especializada para Data Center;
- Manter a gestão dos contratos dos provedores de equipamentos, software básico e serviços componentes, de maneira a atender os níveis acordados com o cliente;
- Atender os chamados dirigidos ao SAC dentro dos níveis acordados;
- Monitorar o ambiente de Banco de dados contratado para prevenir possíveis ocorrências que possam deixar o serviço indisponível.

Modalidade:

Descrição do Item	Métrica
Ambiente x-via de interoperabilidade e segurança disponibilizado	Ambiente disponibilizado
NÓ EXTRA X-VIA	Nó extra conectado